

# Uma nova proposta para a Agenda Ambiental Portuária

**Marcos Maia Porto**  
Gerente de Meio Ambiente

ANTAQ



O grande desafio ao tratar com as questões ambientais portuárias é obter um resultado equilibrado que harmonize os conflitos existentes, pela atuação de forças que se apresentam na formatação das atividades produtivas, com demandas específicas. O ótimo desse resultado não é o somatório do ótimo para as partes.

## Desenvolvimento sustentável

*A questão ambiental hoje é irreversível para os agentes portuários gestores de um patrimônio ambiental, não mais por força de lei, porque isso é obrigatório, mas por conta de uma visão ambiental diferenciada (Livro Ouro Verde).*

Se observarmos a base regulatória ambiental tem dois momentos

Ela se inicia nos anos 80, com a estrutura de licenciamento

- Lei 6938/01 e a CONAMA 001/86 (EIA)
- Constituição Federal 1988 (art.225 – “Todos ....)
  
- CONAMA 237/97
- Lei 9605/98 – De crimes ambientais

É retomada a partir do ano 2000

- Lei 9966/00 – Lei do Óleo e outras conformidades
- Lei 9985/00 – Lei do SNUC
- CONAMA 293/01 (398)
- CONAMA 306/02
- CONAMA 344/04 (?)

Quanto a Agenda Ambiental Portuária iniciou-se em 1998 o Subsetor Portuário pouco tinha de capacitação para lidar com as questões ambientais pertinentes, apenas passivos regulatórios a serem cumpridos.

ANTAQ

## **A Agenda Ambiental Portuária – Resolução CIRM 006, em 02/12/98**



Aquela Agenda Ambiental Portuária contemplou:

- Participação dos principais agentes reguladores ambientais, agentes regulados e outros intervenientes (stakeholders) e
- Ações nos principais campos de modelagem das condições ambientais dos portos.

**Coordenação:** Ministério do Meio Ambiente (MMA);

- Ministério da Marinha (MM);
- Ministério dos Transportes (MT);
- Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo (MICT);
- Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);
- Ministério das Minas e Energia (MME);
- Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM);
- Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda (SPU);
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Secretaria-Executiva do Grupo Executivo para Modernização dos Portos (GEMPO);
- Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR);
- Associação Brasileira de Entidades do Meio Ambiente (ABEMA).

## **A Agenda Ambiental Portuária - Resolução CIRM 006, em 02/12/98**

1. Promover o controle ambiental da atividade portuária (inventário e licenciamento)
2. Inserir a atividade portuária no âmbito do gerenciamento costeiro (PEG)
3. Implantar unidades de gerenciamento ambiental nos portos
4. Implantar setores de gerenciamento ambiental nas instalações portuárias fora dos portos organizados
5. Regulamentar os procedimentos da operação portuária adequando-os aos padrões ambientais
6. Capacitar recursos humanos para a gestão ambiental portuária

## Alterações necessárias na Agenda Ambiental Portuária (imediatas)



- **Atualização** da legislação ambiental – adequação às especificidades da atividade portuária (licença de localização e outras);
- Inserção de ações voltadas à implantação de um **planejamento ambiental** portuário – PDZ (A);
- Inclusão das **relações** ambientais; porto-cidade;
- Implantação de **agendas ambientais institucional, local e da organização portuária**, que tornem efetivos compromissos dos agentes intervenientes com a qualidade ambiental;

## Alterações necessárias na Agenda Ambiental Portuária (imediatas)

- Alocação de recursos para a gestão ambiental da infraestrutura portuária (do ambiente antrópico e natural);
- Valorização dos ativos ambientais; recuperação de áreas degradadas, revitalização funcional de espaços portuários, etc;
- Realização de **inventários ambientais** portuários, acerca dos recursos (inclusive relações) ambientais envolvidos ou a serem envolvidos na atividade e
- Formação e formatação de uma **base de dados ambientais** e na **capacitação das estruturas organizacionais**.

## Alterações necessárias na Agenda Ambiental Portuária (imediatas)

1. Ações de aprimoramento dos instrumentos de regulação, tornando-os mais compreensíveis para facilitar sua aplicação (adequação da atividade e fiscalização).

ANTAQ

## Do planejamento ambiental estratégico

- **avaliação ambiental estratégica**
  - inventário dos bens ambientais
  - uso dos bens ambientais, trade-off
  - matriz de conflitos
- **ações ambientais estratégicas**
  - capacitação ambiental<sup>ientais</sup>
  - avaliações de risco
  - equacionamento da matriz de conflitos; arquitetura para gestão
  - constituição da base de dados ambientais aspectos ecossocioeconômicos portuários

## Da gestão ambiental

### ➤ **capacitação**

- formação e constituição de sua base de trabalho
- legalidade e legitimidade de suas ações
- avaliações de risco

### ➤ **instrumentos de gestão**

- agendas ambientais de trabalho; locais e institucionais
- sistema integrado de gestão ambiental
- planos de emergência e contingência
- gerenciamento de resíduos
- recursos (financeiros e outros)

## A boa qualidade de um projeto portuário



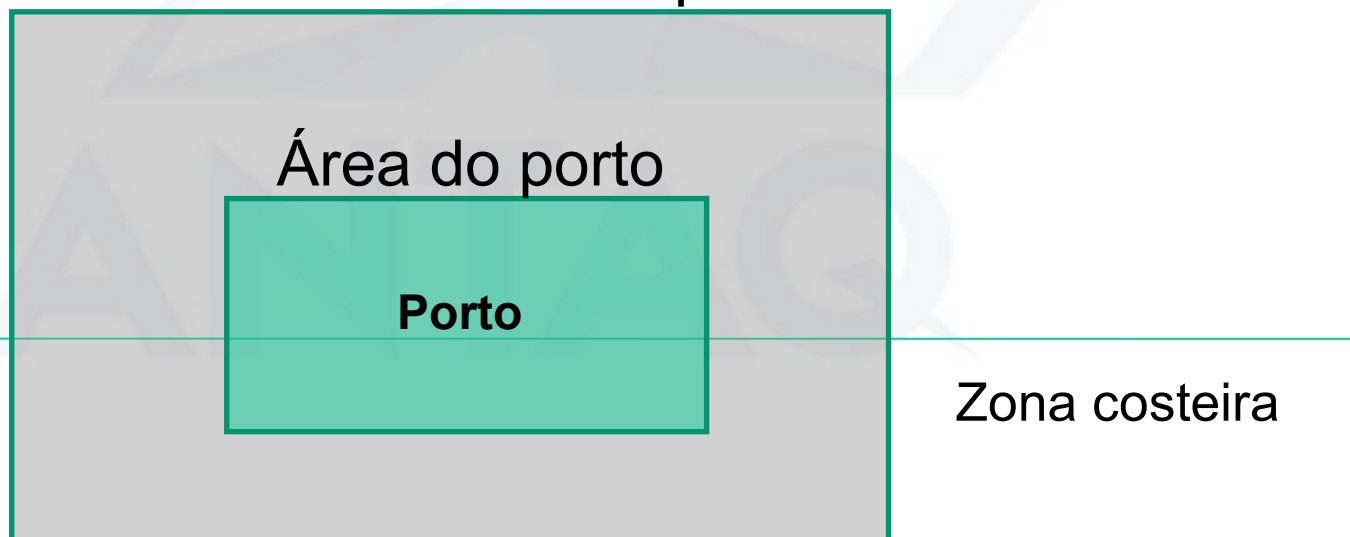
Gestão ambiental



Planejamento ambiental

- *avaliação dos impactos ambientais*
- *matriz de conflitos*

Área de influência do porto



O que precisa ser feito para melhorar e dar mais racionalidade ao trato das questões ambientais dos projetos portuários

***Do ponto de vista do regulador federal ou local***

1. *Agregar conhecimento e avaliações de risco à regulação ambiental;*
2. *Aprimorar a avaliação ambiental estratégica com a incorporação de fatores ecossocioeconômicos;*
3. *Manter atualizada e dar publicidade à base de dados ambientais;*
4. *Criação de gestores ambientais de elementos geográficas como bacias, estuários, lagoas, etc;*
5. *Incorporar a multidisciplinaridade do conhecimento ambiental e a multiplicidades dos agentes intervenientes e*
6. *Equilibrar a matriz das forças intervenientes no processo de regulação e gestão ambientais.*

Insustentável é o desconhecimento da natureza e das conseqüências dos atos humanos

ANTAQ